30-05-12 - Programa Revitalizar empresas com nova comissão

Foi criada a Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa Revitalizar.

Esta comissão, que é coordenada pelo Ministro da Economia e do Emprego, tem como função apresentar e operacionalizar as iniciativas do Programa Revitalizar assegurando a necessária coordenação entre Ministérios e respetivos organismos tutelados, e garantindo também a eficaz articulação com as entidades privadas envolvidas naquele programa.

A Comissão é ainda composta pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, pelo Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, pelo Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, em representação dos Ministérios das Finanças, da Justiça, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, respetivamente.

Referências

Despacho n.º 7292/2012, dos Ministérios das Finanças, da Justiça, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Justiça e dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, publicado na IIª Série do DR n.º 103, de 28 de maio

Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, de 3 de fevereiro

Informação da responsabilidade de LexPoint

© Todos os direitos reservados à LexPoint, Lda

Este texto é meramente informativo e não constitui nem dispensa a consulta ou apoio de profissionais especializados.

Representante do Ministério no processo de negociação coletiva com vista à celebração do contrato coletivo setorial para os trabalhadores não docentes dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tendo também feito parte da Comissão Negociadora Sindical Permanente no âmbito do Ministério da Educação.

Integrou as Comissões que procederam à análise de conformidade do "Estudo Comparativo de Sistemas de Remunerações entre o Setor Público e o Setor Privado em Portugal" e do "Estudo Comparado de Regimes de Emprego Público de Diversos Países Europeus" e, também, a delegação do Governo da Comissão de Acompanhamento para a implementação da reforma dos regimes de vinculação, carreiras e remunerações.

Foi membro de júris de concursos de promoção nas carreiras técnica e técnica superior.

Participação em rondas negociais para revisão de estatutos e de remunerações, de carreiras gerais e especiais com diversas entidades, designadamente, organizações sindicais.

Corresponsável, de 1999 a 2005, pela sistematização e atualização da Publicação anual "Sistema Retributivo da Administração Pública" editada pela Direção-Geral da Administração Pública.

Integrou diversos grupos de trabalho relacionados com o regime de carreiras, sistemas de gestão e informação, institutos públicos, regime retributivo e revalorização das pensões de aposentação anteriores à implementação do Novo Sistema Retributivo, entre outros.

206117333

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA JUSTIÇA, DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Justiça e dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 7292/2012

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, publicada no *Diário da República,* n.º 25, de 3 de fevereiro, que lançou o Programa Revitalizar e estabeleceu os seus objetivos prioritários, prevê-se que seja criada uma Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa Revitalizar, coordenada pelo Ministério da Economia e do Emprego e integrada também por representantes dos Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade e da Segurança Social.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, publicada no *Diário da República,* n.º 25, de 3 de fevereiro, determina-se:

1 — É criada a Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa Revitalizar, abreviadamente designada CI Revitalizar, que tem por objetivo, nos termos do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, apresentar e operacionalizar as iniciativas do Programa Revitalizar, assegurando a necessária coordenação entre Ministérios e respetivos organismos tutelados, e garantindo também a eficaz articulação com as entidades privadas envolvidas no Programa.

2 — A Comissão referida no número anterior é coordenada pelo Ministro da Economia e do Emprego.

3 — A mesma Comissão é integrada pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, pelo Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, pelo Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, em representação dos Ministérios das Finanças, da Justiça, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, respetivamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

23 de maio de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vítor Louçã Rabaça Gaspar.* — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz.* — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira.* — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares.*

206131946

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Portaria n.º 222/2012

Considerando a necessidade de aquisição de 13 veículos comerciais ligeiros do tipo «pick-up» com tração 4 × 4 e cabine dupla, em regime de aluguer operacional, para a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo;

Considerando que a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., enquanto entidade agregadora, promoveu o levantamento de necessidades;

Considerando a que a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo diligenciou o levantamento das necessidades, estimando despesa no valor de € 387 252 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que a despesa referida na alínea anterior deverá ser repartida por 5 anos económicos, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, nos valores, respetivamente, de € 59 032, € 96 813, € 96 813, € 96 813 e € 37 781;

Considerando a que nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não podem ser efetivadas, sem prévia autorização conferida em Portaria:

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização de repartição de encargos

Fica a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo autorizada à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, para aquisição de veículos, na sequência de procedimento conduzido pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., da seguinte forma, a cujos montantes acresce IVA à taxa legal em vigor:

2012 — € 59 032,00;
2013 — € 96 813,00;
2014 — € 96 813,00;
2015 — € 96 813,00;
2016 — € 37 781,00.

Artigo 2.º

Encargos financeiros

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas adequadas a inscrever no orçamento do respetivo serviço e organismo referentes aos anos indicados.

Artigo 3.º

Transferência de saldos

Fica, ainda, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo autorizada, se se mostrar necessário a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de maio de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vítor Louçã Rabaça Gaspar.* — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206117366

Portaria n.º 223/2012

Considerando a necessidade de aquisição de seis viaturas, do tipo ligeiro de passageiros, em regime de aluguer operacional, para a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., enquanto entidade agregadora, promoveu o levantamento de necessidades;

Considerando a que a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo diligenciou o levantamento das necessidades,